

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 a favor da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, objetivando a contratação de empresa para fornecimento do direito de uso sistema denominado TRAZ VALOR, para desempenho das atividades de gestão de frota, pesquisa de preço, e implantação de banco de preços, atendendo a prefeitura de Marcelândia/MT nos próximos 12 meses, perfazendo o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 09 de fevereiro de 2024

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78cbca9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)